



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 469/2016

Coronel Vivida, 15 de dezembro de 2016.

De: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de nº 129/2016, Pregão nº 87/2016, com a Empresa **CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME**, a partir de 20/12/2016, no período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 129/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 87/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 108 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Diogo Luiz Siqueira**, inscrito no CPF sob o nº 055.923.879-70 e RG nº 7.779.628-2, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 469/2016 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 (três) meses, de 19 de dezembro de 2016 a 18 de março de 2017.

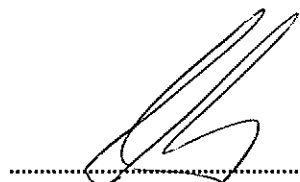
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor dos serviços prestados permanece inalterado, conforme cláusula sétima, sendo, o valor mensal de R\$ 13.916,67 (treze mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 41.750,01 (quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais e um centavo).

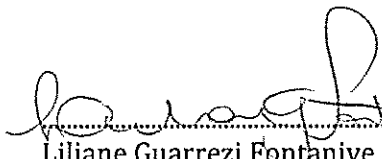
Parágrafo único: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 83.500,02 (oitenta e três mil e quinhentos reais e dois centavos).

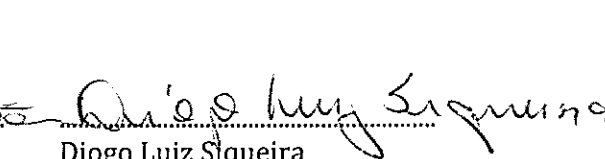
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 129/2016 de 16 de setembro de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2016.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Diogo Luiz Siqueira
Clínica Médica Siqueira & Luciano Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Avenida Iguaçu, nº 4 - Fone/Fax: (46) 3246.1211 - (46) 3246.6148
CEP: 83568-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@camarasaudedeiguaçu.pr.gov.br - Site: www.camarasaudedeiguaçu.pr.gov.br

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 5/2016, com abertura em 20 de dezembro de 2016, e verificando que não houve interposição recursal, eu JOSE ROBERTO BOCALON Pregoeiro, designado pela Portaria nº 14/2016, ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 5/2016, as empresas participantes que apresentaram o menor preço ITEM 01, respectivamente conforme segue: 1º Lugar ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.050,00 (dois mil reais), perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 2º Lugar ROSTICA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais); 3º Lugar ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME, CNPJ 18.119.650/0001-16, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais). Menor preço ITEM 02, respectivamente conforme segue: 1º Lugar ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.000,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo um total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); 2º ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME, CNPJ 18.119.650/0001-16, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais); e em 3º Lugar ROSTICA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ 05.621.193/0001-11, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais), perfazendo um total de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

Saúde do Iguaçu, 20 de dezembro de 2016.

JOSE ROBERTO BOCALON
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2016
PROCESSO Nº 165/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e móveis para atender ao plano de aplicação do recurso de incentivo ao Programa Família Paranaense.
RECURSOS: 2.052.4490,52 - 1938 - 608/2016 - DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. 2.052.4490,52 - 1939 - 613/2016 - DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST.
VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2016
PROCESSO Nº 165/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/12/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHIERER ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e móveis para atender ao plano de aplicação do recurso de incentivo ao Programa Família Paranaense.
RECURSOS: 2.052.4490,52 - 1938 - 608/2016 - DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. 2.052.4490,52 - 1939 - 613/2016 - DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST.
VALOR: R\$ 1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2016
PROCESSO Nº 181/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: DINOMAR PEDRO SCHIERER - ME
OBJETO: Aquisição de toners, cilindros e cartuchos para Impressoras Laser e jato de tinta, conforme a necessidades dos departamentos exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e Cooperativas (MEI, ME e EPP) conforme Inciso 1º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.
VALOR: R\$21.028,10 (Vinte e um mil e vinte e oito reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2016.
Processo: n.º 158/2016.
Pregão Presencial nº 76/2016.
Objeto: de melhor proposta para Aquisição de equipamentos e um veículo para atender as necessidades do Departamento de Ação Social - Recursos do IGDPRF - exercício 2016, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Assinatura da Ata: 12/12/2016.
Vigência: 12 meses a contar da assinatura.
Empresa adjudicatária: CNPJ nº 05.047.599/0001-32 - empresa, FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME, Itens 09, 10, 14, totalizando R\$ 16.823,00 (dezessete mil oitocentos e vinte e três reais). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelandia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016, AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 31/2015, PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 4766, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015
PARTES: - MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
- LARI DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
OBJETO: Prorrogação do "por ofício" o Termo de Transferência Voluntária nº 31/2015, parte integrante da Lei nº 4.700, de 19 de novembro de 2015, até 17 de junho de 2017.
FORO: Coratoca de Pato Branco, Estado do Paraná.
Pato Branco, 18 de dezembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 201/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016
OBJETO: Locação de um imóvel urbano em alvenaria medindo 660 m², composto de dois pisos, localizado na Avenida Iguaçu, S/nº na cidade de Saúde do Iguaçu o qual será destinado para atividades desenvolvidas para alunos do Tempo Integral da "Escola Municipal Padre Felipe". PERÍODO: 12(doze) meses, a contar do dia 01/01/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a Lei 8666/93 e demais alterações. LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE PALMAS "QUASE-PAROQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA" CNPJ Nº 75.661.264/0044-25. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, estimando-se um total de 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para um período de 12 (doze) meses. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até dia 15 do mês subsequente, mediante apresentação de recibo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental Elemento da Despesa: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis Principal: 107 Despesa: 3818 Fonte de Recurso: 103 - 5% sobre transferências. Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental Elemento da Despesa: 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis Principal: 109 Despesa: Fonte de Recurso: 103 - 5% sobre transferências Valor desta dotação: R\$ 21.600,00. J U S T I F I C A T I V A Enquadramento no art. 24 X da Lei 8666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição ante a inexistência de outro imóvel compatível com o fim pretendido. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, em 20 de dezembro de 2016. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 PROCESSO Nº 202/2016
OBJETO: Locação de um imóvel urbano em alvenaria composto de uma sala comercial no 1º piso medindo 156,00 m², localizada na Avenida Iguaçu Centro do Município de Saúde do Iguaçu, destinada a Instalação da Secretaria de Educação, nas condições descritas na minuta do contrato. PERÍODO: 12(dozes) meses, a contar do dia 01/01/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações. LOCADOR: WILSON ROQUE ZANETTI inscrito no CPF No. 911.733.709-78 RG Nº 4.503.343-0 SSP-PR, residente na Avenida Iguaçu, Centro do Município de Saúde do Iguaçu Estado do Paraná. VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), estimando-se um total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para um período de 12(dozes) meses. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até dia 15 do mês subsequente, mediante apresentação de recibo. Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 - atividades da secretaria de educação Elemento da Despesa: 3.3.90.3615 - Locação de Imóveis Principal: 78 Despesa: 3568 Fonte de Recurso: 0103 - 5% sobre transferências. Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.122.0008.2.023 - atividades da secretaria de educação Elemento da Despesa: 3.3.90.3615 - Locação de Imóveis Principal: 79 Despesa: Fonte de Recurso: 0103 - 5% sobre transferências Valor desta dotação: R\$ 13.200,00. J U S T I F I C A T I V A Enquadramento no art. 24 X da Lei 8666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição ante a inexistência de outro imóvel compatível com o fim pretendido. Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2016. MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº 106/2016 - Data: 19/12/2016
Súmula: Reenquadra servidores municipais a partir de 01 de dezembro de 2016. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 21/12/2016, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.
Decreto Nº 107/2016 - Data: 20/12/2016
Súmula: Estabelece normas e procedimentos para a distribuição de critérios para lotação de pessoal efetivo do magistério público do município de Mariópolis. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 21/12/2016, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR
LEI Nº 90/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
Altera PPAL/DIOLLOA para o exercício Financeiro de 2016 Cria Fonte de Recurso e Autoriza o Executivo Municipal a Abor Crédito Adicional Suplementar
LEI Nº 90/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
Altera PPAL/DIOLLOA para o exercício Financeiro de 2016 Cria Fonte de Recurso e Autoriza o Executivo Municipal a Abor Crédito Adicional Suplementar
DECRETO Nº 88/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 147.250,00.
DECRETO Nº 88/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 390.000,00.
PORTARIA Nº 199/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.
Revoga Portaria 137/2016.
PORTARIA Nº 200/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.
Nomear Servidora Pública Municipal em virtude de Aprovação em Concurso Público.
RELATÓRIOS IN 54/2011 - TCEPR, MÊS 11/2016
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 21 de dezembro de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 129/2016 - Pregão Presencial nº 87/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA - ME, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses, de 19.12.2016 a 18.03.2017. Totalizando para este a quantia de R\$ 11.750,01. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 83.500,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A. G. Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAP renovação de Licença de Operação para atividade de Recebimento, Beneficiamento e Armazenamento de Cereais instalada rodovia PR 280 Km 101, Clevelandia, Licença 10274, validade 18/07/2020.

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelandia nº 521 - CEP: 83568-000 - Fone/Fax: (46) 3246.1211 - (46) 3246.6148
E-mail: camara@camarasaudedeiguaçu.pr.gov.br - Site: www.camarasaudedeiguaçu.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/16 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
Espécie: Contrato nº 14/2016
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: D. Scopel - Visão Eventos e Formaturas
CNPJ nº: 10.865.621/0001-91
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2016 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO EVENTO DE POSSE DA MESA LEGISLATIVA E EXECUTIVA 2017 para a Câmara Municipal de Palmas/PR, conforme Processo na Modalidade Dispensa.
Valor Global: R\$ 7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: de 20 de dezembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
Dotação: 1.100.33.90.38.00.00.00

Palmas/PR, em 21 de dezembro de 2016.

MARCIO RAFAEL Mergen LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VEIIRA
Tabelão: Abigail Vieira Samara
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 233

Intimação para comparecimento ao Juízo da 1ª Vara Cível, 52, Centro, Estrada Monte Carlo, nº andar, sala 402, nesta cidade, para produzir as provas de direito de propriedade e posse, conforme o seguinte:

Distribuído e protocolado em: 18/12/2016 sob nº 201612 010-4
Sendo: WAGNER FERNANDO NEULS
CNPJ nº: 07.741.529-40
Nº. TCU: 007510102
Cópia valor encontrado no processo no Fato (A) do item 1 da Tabela 39 - Lei 13.111/12

Distribuído e protocolado em: 18/12/2016 sob nº 201612 010-5
Sendo: 3A INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
CNPJ nº: 18.119.650/0001-16
Nº. TCU: 007510102
Cópia valor encontrado no processo no Fato (A) do item 1 da Tabela 39 - Lei 13.111/12

Distribuído e protocolado em: 18/12/2016 sob nº 201612 010-23
Sendo: ALDOES ANTUNES CORREIA JUNIOR
CNPJ nº: 07.741.529-40
Nº. TCU: 007510102
Cópia valor encontrado no processo no Fato (A) do item 1 da Tabela 39 - Lei 13.111/12

Distribuído e protocolado em: 18/12/2016 sob nº 201612 010-23
Sendo: LUIZ FERNANDO KLAUS
CNPJ nº: 05.175.544-05
Nº. TCU: 007510102
Cópia valor encontrado no processo no Fato (A) do item 1 da Tabela 39 - Lei 13.111/12

Por não ter sido possível intimação da responsável por ou por sua recusa a tomar ciência, pelo presente edital, para todos os fins de direito e ao mesmo tempo se certifica que se não atendido no prazo para legal (art. 131) com, com o vencimento do prazo de 20/12/2016, será julgado de ofício a favor da parte autora.

Palmas - PR, 21 de Dezembro de 2016.

ABIGAIL VIEIRA SAMARA
TABELA

Cópia do por

Precisa ganhar tempo?

Nós temos a solução!

• Não perde mais tempo com burocracia.
• Reduzir custos e despesas.
• Evitar problemas com a fiscalização.
• Fazer a documentação correta e dentro do prazo.

Contato: 0800 11 11 11

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1257

Página 61 / 229



CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

TERMO ADITIVO 06 - CONTRATO 122/2014-PMCDs - PREGÃO PRESENCIAL 93/2014

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e TRR GILIOI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rod SC 467, km19, Santa Luzia, cidade de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, CEP 89830-000, inscrita no CNPJ sob nº 00619380/0001-47, neste ato representada por Ivan Roberto Gilioli com CPF sob nº 464645499-87 e RG nº 12/R 1013750(SC), têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a existência de saldo do objeto para ser adquirido aliado a necessidade de consumo do mesmo, resolvem as partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração

Ficam aditadas as Cláusulas Terceira e Sexta em adicionais 12(doze) meses, para prazos de vigência e fornecimento, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, ficando que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas do Contrato em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 12 de dezembro de 2016.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

TRR GILIOI LTDA
Contratado

Homologação e adjudicação - Processo 69/2016 – Tomada de Preços 02/2016

1. Fica Homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria 141/2016, sobre o processo de licitação nº 69/2016 modalidade Tomada de Preços 02/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de edificação de escola na localidade de Marcon, com 854m².

2. Deixo de adjudicar o objeto em razão de inexistência de proponentes interessados ao certame.

3. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida.

Centro Administrativo Adão Reis, em 22 de dezembro de 2016.

Valdir Pereira Vaz - Prefeito Municipal

PREFEITURA

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 129/2016 – Pregão Presencial nº 87/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA-ME, CNPJ nº 17.559.335/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses, de 19.12.2016 a 18.03.2017. Totalizando para este a quantia de R\$ 41.750,01. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 83.500,02. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 130/2015 – Tomada de Preços nº 09/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: OSIEL RODRIGUES & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 10.617.047/0001-52. Considerando a solicitação da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e parecer jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução de 23.11.2016 a 15.06.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 22 de novembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	Construção Escola nova Sete de Setembro	20.12.16	385.083,82
MEC/FNDE	Construção Escola nova Abundância	20.12.16	103.628,96
MS/FNS	Incremento PAB – Orçamento Impositivo Saúde	19.12.16	632.000,00

Coronel Vivida, 21 de dezembro de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal